

Secretário: Dalmirando Pinheiro
Presidente: Eduardo P. Costa

Vice-Presidente: Fernando
Vereadores: Romero José Paulo Waldemar

DR. JOSÉ

Ata da 6^a Reunião Extraordinária de 2009.

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2009, às 21:10 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Piquaini, realizou-se a sexta reunião extraordinária. Constatada a presença de todos os vereadores, com exceção do Vereador Romero de Souza Resende, que manifestou discordância com a designação dessa reunião, então o Sr. Presidenteley Eduardo P. Costa, em a benção de Deus, declarou aberta a sessão solicitando ao ministro Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida e aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. O objetivo dessa reunião extraordinária tratou-se somente da votação em 2^a discussão do projeto de lei nº 016/09 que estima a reeleição e fixa a despesa do município de Piquaini para o exercício de 2010, que foi feito em plenário aprovado dos vereadores já aprovados, o mesmo obtendo aprovação em 2^a votação por unanimidade dos presentes. Em seguida a palavra ficou livre para os sis.

Vereadores em virtude do encerramento dos trabalhos, tendo sido dito pelo Sr. Presidente que a partir dessa data a Câmara entrava em recesso parlamentar, somente havendo reuniões em caso de convocação extraordinária. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 10:30 horas, quando se lourou a presente ata, a qual lida e aprovada em conformidade, será por todos assinada. Sala dos Srs., aos quinze dias do mês de dezembro de 2009.

Secretário: Dalmirando Pinheiro
Presidente: Eduardo P. Costa

Vice-Presidente: Fernando
Vereadores: Romero José Paulo Waldemar

DR. JOSÉ EDUARDO

Ata da 7^a Reunião Extraordinária de 2009

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2009, às 19:30 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Piquaini, realizou-se a sétima reunião extraordinária. Constatada a presença de todos os vereadores, o Sr. Presidenteley Eduardo P. Costa, em a benção de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando ao ministro Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Foram lidas as correspondências oficiais re-

eleitos. O objetivo dessa reunião extraordinária era somente dar votações em caráter de urgência do projeto de lei complementar nº 02/09 que dispõe sobre as alterações do inciso I do artigo 25 da Lei Municipal nº 134/01 que trata do Plano de Carreira do Pessoal do Magistério e dá outras providências, oportunidade em que foram esclarecidos os dúvidas existentes, bem como analisada a Recomendação nº 03 do Ministério Público desta Câmara. Logo após, passou-se a apreciação e discussão dos pareceres jurídicos e dos comunicados de justiça, Legislações e Pedidas, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Proteção Social, que manifestaram pela aprovação do projeto. Em seguida, o referido projeto foi colocado em plenário para discussões, obtendo aprovação por unanimidade em 1^a e 2^a votação com dispensa do voto de regimento.

Para encerrar, a palavra ficou livre para os Srs. Vereadores. Logo após, não havendo mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 21:30 horas, quando se levará a presente ata, a qual lida e achada em conformidade, será por todos assinada. Sala dos Senhores, aos quinze e oito dias do mês de dezembro de 2009.

Secretário: Djalmando Pinto

Presidente

Vice-presidente: Fábio

Vereadores:

Romero

Mauro

* Ata da 1^a Reunião Extraordinária de 2010

Aos oito dias do mês de janeiro de 2010, às 19:30 horas, na sala de reunião da Câmara Municipal de Aquaril, realizou-se a primeira reunião extraordinária. Comprovada a número legal de quórum e a ausência injustificada dos vereadores Romero de Souza Resende, Joel Lassiano e Mauro Duarte Vilela Cardoso. Dando inicio aos trabalhos, o Sr. Presidente Ney Eduardo Alves Costa, com a bênção de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim secretário que fizesse a leitura da ata da anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os vereadores presentes.

O objetivo dessa reunião extraordinária era levar os conhecimentos dos vereadores o ofício nº 01/2010 de autoria do Executivo Municipal, comunicando aos vereadores que foi promulgada a Lei Municipal nº 258/2009 que estima a receita e fixa a despesa do município de Aquaril para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências em sua redação originalia uma vez que a redação com as emendas aprovadas enviadas pelo Legislativo só ocorreu após a data de 15/12/2009.